

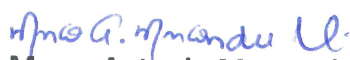
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, o qual tem como objeto a “Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **H.A.ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais); **LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.858/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 03, 08 e 09 com valor total de R\$ 8.190,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); **POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); os itens 01, 02 e 14 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 469/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal